

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2016 – COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público as normas que regulamentam o Processo Seletivo para os Cursos de Graduação a Distância – EaD, para ingresso previsto para o primeiro semestre de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os candidatos que, na data da matrícula, tenham concluído o Ensino Médio.
- 1.2.** A seleção dos candidatos para ocupação das vagas ofertadas neste edital será por meio das modalidades: Aproveitamento da nota do Enem e Processo Seletivo Próprio.
- 1.3.** Os candidatos poderão se inscrever nas duas modalidades.
- 1.4.** 50% das vagas ofertadas em cada modalidade serão reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1.** Em atendimento a Lei nº 12.711, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, a UFVJM reservará 50% das vagas em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e polo, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- 2.2.** A distribuição das vagas reservadas será feita em 4 (quatro) grupos, compostos por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, a saber:
 - L1** - vagas reservadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
 - L2** - vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
 - L3** - vagas reservadas para candidatos, independentemente da renda;
 - L4** - vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, independentemente da renda.
- 2.3.** As demais vagas (ampla concorrência) serão destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos: L1, L2, L3 e L4 ou que não optarem pelas vagas reservadas.
- 2.4.** De acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, considera-se:
 - I - **escola pública:** a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
 - II - **família:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

III - **morador**: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no concurso seletivo de que trata o presente Edital;

IV - **renda familiar bruta mensal**: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012;

V - **renda familiar bruta mensal per capita**: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

3.1. Somente poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2. Não poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsista, Escola Família Agrícola – EFA ou Sistema S.

3.3. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição, para concorrer às vagas reservadas (grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

3.4. A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.

3.5. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4. DA CONDIÇÃO DE RENDA

4.1. A renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* será apurada do seguinte modo:

4.1.1 - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato neste processo seletivo;

4.1.2 - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 4.1.1;

4.1.3 - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem 4.1.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

4.2 No cálculo referido acima serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

4.3. Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 4.1:

4.3.1 - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

4.3.2 - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

5. DOS CURSOS, POLOS E VAGAS

5.1. Os cursos e as vagas por polo, oferecidos para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2017 estão discriminados nos Quadros I e II, por modalidade de seleção.

Quadro I – Distribuição das vagas ofertadas na modalidade - Aproveitamento da nota do Enem

Cursos	Polos	Vagas				
		Escola Pública (Lei nº 12.711)				Demais vagas
		L1*	L2 **	L3 ***	L4 ****	Ampla Concorrência
Administração Pública (Bacharelado)	Águas Formosas	03	04	02	04	12
	Januária	03	04	02	04	12
	Nanuque	01	03	01	03	07
	Padre Paraíso	03	04	02	04	12
	Taiobeiras	03	04	02	04	12
	Teófilo Otoni	02	03	02	03	10
	Turmalina	03	04	02	04	12
Física (Licenciatura)	Nanuque	01	03	01	03	07
	Taiobeiras	01	03	01	03	07
Matemática (Licenciatura)	Águas Formosas	01	03	01	03	07
	Almenara	02	03	02	03	10
	Minas Novas	01	03	01	03	07
	Padre Paraíso	01	03	01	03	07
	Taiobeiras	01	03	01	03	07
Química (Licenciatura)	Januária	01	03	01	03	07
	Taiobeiras	01	03	01	03	07

* L1 demais candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

** L2 Pretos, Pardos e Indígenas - PPI com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

*** L3 demais candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita.

**** L4 Pretos, Pardos e Indígenas - PPI com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Quadro II – Distribuição das vagas ofertadas na modalidade - Processo Seletivo Próprio

Cursos	Polos	Vagas				
		Escola Pública (Lei nº 12.711)				Demais vagas
		L1 *	L2 **	L3 ***	L4 ****	Ampla Concorrência
Administração Pública (Bacharelado)	Águas Formosas	03	04	02	04	12
	Januária	03	04	02	04	12
	Nanuque	01	03	01	03	07
	Padre Paraíso	03	04	02	04	12
	Taiobeiras	03	04	02	04	12
	Teófilo Otoni	02	03	02	03	10
	Turmalina	03	04	02	04	12
Física (Licenciatura)	Nanuque	01	03	01	03	07
	Taiobeiras	01	03	01	03	07
Matemática (Licenciatura)	Águas Formosas	01	03	01	03	07
	Almenara	02	03	02	03	10
	Minas Novas	01	03	01	03	07
	Padre Paraíso	01	03	01	03	07
	Taiobeiras	01	03	01	03	07
Química (Licenciatura)	Januária	01	03	01	03	07
	Taiobeiras	01	03	01	03	07

* L1 demais candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

** L2 Pretos, Pardos e Indígenas - PPI com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

*** L3 demais candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita.

**** L4 Pretos, Pardos e Indígenas - PPI com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo per capita.

5.2. A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades a distância, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA Moodle, da conexão via internet e avaliações presenciais previamente agendadas a serem desenvolvidas no polo de apoio presencial para o qual o candidato efetuar sua inscrição, assim como estágios e atividades práticas agendadas, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

5.3. Parte do Estágio Supervisionado dos cursos de licenciatura será desenvolvido na forma presencial, nas escolas campo-estágio, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso.

5.4. Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h e aos sábados ou participar do processo seletivo em pauta.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Será concedida **Isenção Total** da taxa de inscrição ao candidato que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e, comprovar:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, ou

II - possuir renda familiar mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

6.2. Será concedida **Isenção Parcial**, equivalente a 50% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar ter cursado, todo o Ensino Médio em escola pública, independentemente da renda familiar.

6.3. DO CADASTRAMENTO

I- O candidato que pleiteia a **Isenção Total** ou **Parcial** da taxa de inscrição deverá:

a) preencher o formulário, no período de 01 a 15 de agosto de 2016, de cadastro disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>;

b) enviar a documentação comprobatória, conforme especificado no subitem 6.4 deste edital, via Correios para o endereço:

Coordenação de Processo Seletivo - Copese/UFVJM
Solicitação de Isenção – EAD
Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba
CEP 39.100-000 – Diamantina-MG

ou entregar em envelope lacrado na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK em Diamantina ou na DRCA, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, até o dia 16 de agosto de 2016, impreterivelmente.

6.4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

I. O candidato que pleiteia a **Isenção Parcial** da taxa de inscrição deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

II. O candidato que pleiteia a **Isenção Total** da taxa de inscrição, através do NIS, deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração da Escola Particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);
- Declaração que comprove o NIS do candidato.

a) O Número de Identificação Social – NIS é pessoal e intransferível, portanto, se o candidato informar o NIS de algum membro da família terá o seu pedido de isenção indeferido.

b) O interessado deve se dirigir à Prefeitura Municipal, setor responsável pelos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS em seu município para solicitar o comprovante do NIS.

III. O candidato que pleiteia a **Isenção Total** da taxa de inscrição, pelo critério de renda, deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração da Escola Particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Formulário socioeconômico (Anexo II deste Edital) preenchido e assinado, acompanhado dos documentos comprobatórios, elencados no subitem 6.4.1.

6.4.1. Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio deverão ser enviadas, juntamente aos demais documentos, cópias da documentação do candidato e dos demais membros da família integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação a seguir:

- TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

- APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

- RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6.5. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

I. As informações prestadas, bem como a sua comprovação, são de inteira responsabilidade do candidato.

II. Terá o pedido indeferido o candidato que:

- a) não comprovar, por meio dos documentos especificados neste Edital, as informações prestadas;
- b) enviar documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.6. DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O resultado da solicitação estará disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> no dia 01 de setembro de 2016.

6.6.1. Não será enviada qualquer correspondência ou comunicado sobre o resultado do pedido de isenção, bem como não haverá repasse do resultado via telefone ou e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do solicitante, verificar no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> o resultado do pedido de isenção total e ou redução da taxa de inscrição do Processo Seletivo da EAD.

6.6.2. Não haverá julgamento de recurso para indeferimento de isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

6.6.3. Concedida isenção total ou parcial da taxa de inscrição o candidato deverá realizar a inscrição para a do Processo Seletivo da EAD, dentro do período estabelecido no subitem 7.2, inciso I, deste Edital.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO VIA APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

I- As inscrições para o Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD na modalidade Aproveitamento da nota do Enem deverão ser realizadas no período de **01 a 26 de setembro de 2016**, via internet por meio do endereço eletrônico www.ufvjm.edu.br/copese.

II- Será utilizada a nota obtida no Enem realizado a partir de 2013.

III. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV. O candidato será o **ÚNICO RESPONSÁVEL** pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição. **Realizada a inscrição, NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES referentes à opção de Curso e/ou Polo.**

V. O Polo escolhido na inscrição será aquele no qual o candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, frequentará todas as atividades presenciais do curso.

VI. O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao Polo para o qual originariamente esteja inscrito.

VII. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- a)** acessar a página <http://www.ufvjm.edu.br/copese> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas;
- b)** ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição;
- c)** aguardar a emissão do Comprovante de Inscrição.
- d)** conferir os dados impressos no Comprovante de Inscrição. No caso de constatar algum dado de sua identificação incorreta, deverá entrar em contato com a Copese imediatamente ou até o dia 30 de setembro de 2016. Após este período não serão aceitas quaisquer reclamações.

VIII. O candidato inscrito na modalidade “Aproveitamento da nota do Enem” está isento da taxa de inscrição.

IX. O candidato poderá se inscrever para participar das duas modalidades de seleção: Aproveitamento da nota do Enem e Processo Seletivo próprio.

X. A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO

I- As inscrições para o Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD na modalidade Processo Seletivo Próprio deverão ser realizadas no período de 01 a 26 de setembro de 2016, via internet, por meio do endereço eletrônico www.ufvjm.edu.br/copese.

II- O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida e não efetivar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

III- A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV- O candidato será o **ÚNICO RESPONSÁVEL** pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição. Realizada a inscrição, **NÃO** serão permitidas alterações referentes à opção de curso, polo e/ou local de prova.

V- O polo escolhido na inscrição será aquele no qual o candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, frequentará todas as atividades presenciais do curso.

VI- O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao polo para o qual originariamente esteja inscrito.

VII- O candidato que se inscrever neste processo seletivo para cursos de graduação a distância, sem a conclusão do ensino médio, deve ficar ciente de que sua participação tem o objetivo de TREINO sem concorrer, portanto, às vagas indicadas nos Quadros I e II.

VIII- Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- a)** acessar a página <http://www.ufvjm.edu.br/copese> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas;
- b)** ter em mãos o CPF e o documento de identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição;

c) informar o número de CPF e documento de identidade (RG) do candidato e não de terceiros, sob pena de anulação da inscrição.

d) aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, **providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.**

1- O valor da taxa de inscrição é R\$ 100,00 (cem reais).

2- O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em 27 de setembro de 2016.

3- Todos os candidatos deverão efetuar a inscrição para o processo seletivo, inclusive, o candidato que obtiver isenção total ou parcial da taxa de inscrição. O boleto bancário será emitido com o valor correspondente à isenção obtida.

4- A inscrição somente será validada após o pagamento do boleto bancário.

5- Agendamento de pagamento não efetivado invalidará a inscrição.

6- A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição realizado fora do prazo.

X- A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

XI- No ato da inscrição o candidato deverá fazer as opções:

a) pelo curso e polo de apoio presencial onde deseja realizar as atividades presenciais do curso (Quadro II);

b) pela primeira opção de localidade onde deseja realizar a prova (subitem 9.1).

c) pela segunda opção de localidade para realização das provas, conforme inciso I do subitem 9.1.

XII- O candidato que necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá obrigatoriamente preencher o **Formulário de Necessidades Especiais**, constante do Anexo III, imprimir, assinar e enviar juntamente a uma cópia do comprovante de pagamento da inscrição e laudo médico, por correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), **até o dia 27 de setembro de 2016**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.

Endereço para envio dos documentos:

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Processo Seletivo para Cursos de Graduação a Distância
Coordenação de Processo Seletivo - COPESE/UFVJM
Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba
CEP 39.100-000 – Diamantina-MG

a) No Laudo Médico, além do detalhamento da necessidade de condições especiais, deverá conter os seguintes dados:

- nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- código da identificação da Doença (CID);
- data, assinatura e número do CRM do médico responsável;

b) O candidato que não cumprir o prazo de entrega da documentação comprobatória da condição especial não será atendido.

c) Não será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais, nos locais de prova.

XIII- **Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.**

XIV- O candidato será, automaticamente, excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas, caso seja constatada irregularidade na sua inscrição.

XV- O candidato deverá retirar via internet seu Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) no site da instituição a partir do dia 24 de outubro de 2016.

XVI- O candidato que constatar algum dado de sua identificação incorreto no Comprovante Definitivo de Inscrição deverá entrar em contato com a Copese imediatamente, até no máximo dia 27 de outubro de 2016. Após este período não serão aceitas quaisquer reclamações.

8. DAS PROVAS

8.1. As provas do Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância – EaD, versarão sobre os conteúdos da “base nacional comum do ensino médio” e terão a complexidade compatível com os programas publicados no Anexo IV deste Edital.

I- O Anexo IV contém o conteúdo programático dos blocos de disciplinas constantes no Quadro II.

II- Os conteúdos de cada disciplina foram agrupados em blocos, conforme a distribuição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a saber:

- **Bloco I:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol.
- **Bloco II:** Matemática e suas Tecnologias.
- **Bloco III:** Ciências Humanas e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: História e Geografia.
- **Bloco IV:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Química, Física e Biologia.

8.2. As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato.

8.3. As provas conterão questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo programático de cada Bloco, totalizando 45 questões, que conterão 04 (quatro) alternativas cada uma, com apenas uma alternativa correta e produção de texto (redação), conforme o Quadro III.

8.4. A prova de produção de texto (redação) é obrigatória. Para essa prova, constará proposta de redação com base na leitura e compreensão de textos em geral.

8.5. As provas serão aplicadas conforme especificação a seguir:

Quadro III - Questões de Múltipla Escolha - modalidade Processo Seletivo Próprio

Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
Bloco I - Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	15	15	13/11/2016 8h às 13h
Bloco II -Matemática e suas Tecnologias	10	10	
Bloco III –História e Geografia	10	10	
Bloco IV - Química, Física e Biologia	10	10	
Produção de Texto (Redação)	01	20	
Total		65	

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas serão realizadas no dia **13 de novembro de 2016**, no horário de **8h às 13h**, nas seguintes localidades: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Capelinha, Carlos Chagas, Conceição do Mato Dentro, Curvelo, Diamantina, Ipatinga, Itamarandiba, Itaobim, Januária, Janaúba, Malacacheta, Minas Novas, Montes Claros, Nanuque, Padre Paraíso, Pedra Azul, Serro, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Turmalina e Unaí.

I- Não havendo o mínimo de 100 (cem) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, o candidato será transferido para a cidade indicada como segunda opção de localidade para a realização das provas.

II- O candidato somente terá acesso às provas mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição disponibilizado no site da UFVJM, a ser impresso em impressora *laser* ou jato de tinta e do documento pessoal de identidade (RG) original com foto.

III- Recomenda-se ao candidato que esteja no local de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

IV- A entrada de candidatos no recinto destinado às provas fora do horário estipulado não será permitida sob nenhum pretexto.

V- O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados neste Edital e no CDI estará eliminado do Processo Seletivo.

VI- O candidato que, por alguma eventualidade ocorrida após o período de inscrição, necessitar fazer as provas em sala especial, hospital, ambulatório ou casa de saúde, localizados nas cidades relacionadas no item 9, considerando o previsto no subitem 9.1, inciso I, deste Edital, deverá encaminhar requerimento à Coordenação de Processos Seletivos – Copese, **via e-mail: copese@ufvjm.edu.br**, até **72 horas antes do início das provas**, no horário das **8h às 12h e das 14h às 16h**.

O candidato deverá, também, apresentar laudo médico contendo os seguintes dados:

- a)** nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- b)** código da identificação da Doença (CID);
- c)** especificação das condições físicas e psicológicas do candidato e da necessidade de que as provas sejam aplicadas em local específico;
- d)** data, assinatura e número do CRM do médico responsável;
- e)** declaração que expresse a aceitação da direção da instituição/hospital e de que serão garantidas as condições de sigilo para realização das provas.
- f)** As datas e os horários de aplicação das provas serão os mesmos estabelecidos para os demais candidatos.

VII- Só fará provas em hospital o candidato que apresentar atestado médico pericial, confirmando a necessidade de tal atendimento, não sendo permitida a presença de acompanhantes.

VIII- No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

IX- O candidato deverá permanecer no recinto de realização da prova objetiva durante, no mínimo, o período de sigilo, 120 (cento e vinte) minutos após o seu início, considerado período de sigilo.

X- O candidato que, durante a realização das provas, utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

XI- Durante a realização das provas só será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

XII- Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de armas e de aparelhos eletrônicos, tais como: aparelhos de reprodução musical, como mp3 *players* e similares, relógio, telefone celular ou *smartphones*, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets*, *pen drive*, máquina de calcular, câmera fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como, qualquer aparelho receptor, gravador ou emissor de mensagens de qualquer espécie. Não sendo permitido, também, o uso de qualquer acessório de chapalaria como bonés, gorros ou similares.

XIII- Após o término das provas o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.

XIV- Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Copese não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

XV- À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso seja comprovada essa necessidade, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado sobre data, horário e local de realização das provas pelos sites: <http://www.ufvjm.edu.br> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

XVI- Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

10. DO RECURSO REFERENTE ÀS PROVAS

10.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito oficial pela Copese/UFVJM. Findo este prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

I. A apresentação de recursos poderá ser feita pessoalmente ou via email para copese@ufvjm.edu.br, desde que devidamente identificado com nome do candidato, CPF e nº da inscrição no processo e atendido o subitem 10.1.

II. Em caso de anulação de questões os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos.

11. DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Estará eliminado deste Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância – EaD o candidato que:

- a) não comparecer a quaisquer das provas;
- b) descumprir os incisos X a XIII do item 9, deste Edital;
- c) obtiver resultado zero na prova de Redação (Produção de texto) ou:
 - nas provas do Bloco I, para os candidatos ao Curso de Administração;
 - nas provas do Bloco IV, para os candidatos aos Cursos de Física e Química;
 - nas provas do Bloco II, para os candidatos ao Curso de Matemática.
- d) obtiver a nota final inferior a 30% do total de pontos.
- e) comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes;

- f) usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;
 - g) apresentar documento falso à Copese/UFVJM.
- I. As provas de produção de texto (redação) serão corrigidas em número equivalente, no máximo, a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso em cada polo.
- II. Os candidatos não eliminados, após o resultado obtido, serão classificados por ordem decrescente, por curso e polo, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo de 2017.
- III. O candidato classificado no Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância (EaD) concorrerá às vagas, conforme disposto nos Quadros I e II deste edital.
- IV. Os candidatos que fizerem as provas por TREINO serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos em uma lista separada, sem direito a vaga em qualquer curso, conforme consta neste Edital, inciso VIII do subitem 7.2.**
- V. Havendo empate na última colocação, será classificado o candidato que:
- a) obtiver maior número de pontos na prova de produção de texto (redação);
 - b) for mais idoso.
- VI. Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1. As vagas reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas, por curso e polo dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos, de acordo com a seguinte prioridade.

I No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L2, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L1 e, depois, ao Grupo L4.

II . No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L1, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L2 e, depois, ao Grupo L4.

III . No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L4, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L3 e, depois, ao Grupo L2.

IV. No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L3, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L4 e, depois, ao Grupo L2.

V. As vagas do Curso de Administração Pública que restarem após a aplicação do disposto nos itens I a IV serão ofertadas aos candidatos classificados para as demais vagas (ampla concorrência).

VI. As vagas dos cursos de licenciatura que restarem após a aplicação do disposto nos itens I a IV serão ofertadas aos candidatos classificados para as demais vagas.

VII. Os candidatos classificados acima do limite das vagas reservadas, constarão da “lista de espera por grupo”, curso e polo.

12.2. As vagas ofertadas aos demais candidatos (ampla concorrência), incluídos os candidatos de que trata o subitem 12.1, inciso V, deste Edital, serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a pontuação obtida, por curso e polo até o limite de vagas estabelecido no Quadro I, deste Edital.

12.3. Os candidatos classificados além do limite das vagas (ampla concorrência) constarão da “Lista de Excedentes”, por curso e polo.

13. DA MATRÍCULA

13.1. As informações e formulários para matrícula serão divulgadas no portal da UFVJM em <https://www.ufvjm.edu.br> e na página da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, em <http://ufvjm.edu.br/drca>.

13.2. A manifestação de interesse na vaga para o primeiro período – 1º semestre letivo/2017 será efetuada via internet no Controle de Chamadas, com link a ser divulgado junto às chamadas. O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o requerimento de matrícula e enviá-lo, via sedex, acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 13.5.1 e no 13.5.2, quando for o caso, com prazo de postagem a ser divulgado na página eletrônica da DRCA.

Observação: O candidato menor de 18 anos deverá ter o requerimento de matrícula assinado, também, pelos pais ou responsável legal.

13.3 Ocorrendo vagas remanescentes, a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/DRCA providenciará outras chamadas para matrícula, no limite das vagas existentes em cada curso.

É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via internet, em <http://ufvjm.edu.br>, <http://ufvjm.edu.br/drca> e <http://ufvjm.edu.br/copese>.

13.4 Os procedimentos para a matrícula dos aprovados e para todas as chamadas dos excedentes, serão informados na página da DRCA em www.ufvjm.edu.br/drca e/ou no site www.ufvjm.edu.br.

13.5 OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA SÃO:

13.5.1 -Todos os ingressantes deverão enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento indicado nos subitens 13.5.1 e no 13.5.2, quando for o caso.

Além do requerimento de matrícula, citado no subitem 13.2, deverão apresentar cópia dos documentos descritos a seguir:

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB (em alguns históricos consta o certificado de conclusão).

a) O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa e, também, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio

a) Caso o candidato não possua, no momento do envio dos documentos, o Histórico Escolar, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração que comprove a conclusão do Ensino Médio.

III. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil.

a) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto permanente ou temporário de estudante.

b) Não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número da Identidade.

IV. Título de Eleitor;

V. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

VI. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VII. Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº 4.375/1964, que dispõe sobre o Serviço Militar).

a) Para efeito de comprovação do Serviço Militar será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Alistamento Militar - CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI;
- Certidão de Situação Militar;
- Carteira Militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.

VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IX. 1(uma) via original da Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>).

X. 2(duas) fotos 3x4, recentes e de frente (sendo uma colada no requerimento);

13.5.2 - Os ingressantes optantes pela Lei 12.711/2012 (Lei de cotas), concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no subitem 13.5.1, deverão entregar no ato da matrícula:

§1º - Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

I. Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

§2º - Para os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

I. Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

§3º - Para os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:

I. Formulário socioeconômico, a ser disponibilizado na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca>, devidamente preenchido.

II. Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade dos integrantes da família, **MENORES** de 18 anos.

III. 01(uma) cópia da documentação de renda do candidato e 01 (uma) cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, **MAIORES** de 18 anos, para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, de acordo com a relação a seguir:

a) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.
 - Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) ATIVIDADE RURAL

Apresentar Declaração própria com assinatura de duas testemunhas, informando:

- Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
- Identificação da propriedade: área e endereço;
- Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco.
- Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma.
- Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Apresentar Declaração própria com assinatura de duas testemunhas, informando:
 - Identificação: nome, CPF, endereço, data, assinatura;
 - Qual atividade exerce e local de trabalho;
 - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco.
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
 - Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

e) DESEMPREGADO

- Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;
- Declaração própria de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação, contendo os dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura;

f) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários de pelo menos os três meses anteriores à inscrição neste processo seletivo.

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, anteriores à inscrição neste processo seletivo.

g) SERVIDORES PÚBLICOS

- Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

13.6 O candidato que não efetivar sua manifestação de interesse online e/ou não postar os documentos mencionados no subitem 13.5 do presente Edital, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

13.7 A UFVJM não se responsabilizará pela documentação postada fora dos prazos estipulados ou a não manifestação de interesse online, alegando desconhecimento da divulgação de resultados e convocação para a matrícula.

13.8 DAS VAGAS REMANESCENTES

I. Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará a chamada dos excedentes, no limite das vagas existentes em cada curso e polo;

II. As orientações para matrícula referentes a cada chamada serão divulgadas na página da DRCA nos endereços: www.ufvjm.edu.br/drca e/ou www.ufvjm.edu.br;

III. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima relacionados, é preciso apresentar procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma. É de total responsabilidade do estudante acompanhar as chamadas via Internet, em <http://ufvjm.edu.br>, <http://www.ufvjm.edu.br/drca> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

Servidor público não pode ser procurador. (Lei 8112/90, art.117, inciso XI);

IV. Os candidatos excedentes, convocados nas chamadas subsequentes, deverão estar atentos ao item 13 (DA MATRÍCULA), seus subitens e incisos.

V. A UFVJM **não se responsabiliza** por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição, bem como o não atendimento às chamadas ou por alegar desconhecimento das informações contidas nas orientações de cada chamada.

VI. A UFVJM recomenda que todas as orientações e informações sejam verificadas antes da data de cada chamada.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Exceto interposição de recurso, previsto na forma do item 10 deste Edital, não caberão recursos de qualquer natureza.

14.2. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, nas folhas de resposta e nas Provas deste Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.3. O candidato concorrerá, em uma única opção, às vagas oferecidas pela UFVJM aos Cursos de Graduação: bacharelado em Administração Pública, licenciatura em Matemática, licenciatura em Química e Licenciatura em Física na modalidade a distância em um único polo de apoio presencial.

14.4. O preenchimento das vagas oferecidas será feito obedecendo à ordem da classificação, conforme os critérios constantes neste Edital.

I. Não havendo o preenchimento do total das vagas ofertadas, as vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os polos que:

- a) tiver candidatos excedentes do curso correspondente à vaga ociosa e
- b) tiver capacidade física para receber mais alunos do que a quantidade prevista em edital.

II. A distribuição das vagas remanejadas será equitativamente distribuídas entre os polos aptos.

III. Considera-se polo apto aquele que atenda as condições previstas nas alíneas do inciso I do subitem 14.4.

14.5. A **divulgação do resultado** deste Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância (EaD) será feita pela UFVJM, **a partir do dia 20 de dezembro de 2016**, pela Internet, no site: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

14.5.1. Os candidatos ficam cientes que a nota final obtida será divulgada.

14.6. É de responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem de classificação neste Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância - EaD de acordo com o polo de sua opção, tanto na 1ª chamada como nas listagens das demais chamadas divulgadas pela UFVJM.

14.7. Não haverá informações de resultados por telefone ou por e-mail.

14.8. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

14.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM, mediante proposta da Copese.

14.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os Anexo I, II, III e IV e quaisquer editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.

14.11. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 27 de julho de 2016.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora Geral da COPESE
UFVJM

Prof. Janir Alves Soares
Pró-Reitor de Graduação em exercício
UFVJM

ANEXO I
EDITAL Nº 06/2016 – COPESE/UFVJM

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
28/07/2016	Publicação do Edital nº06/2016.	www.ufvjm.edu.br/copese
1 a 15/08/2016	Prazo de solicitação de isenção da taxa de Inscrição.	www.ufvjm.edu.br/copese
1 a 16/08/2016	Prazo para postar nos correios ou entregar na Copese a documentação comprobatória para isenção da taxa de inscrição.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
01/09/2016	Consulta ao resultado dos pedidos de Isenção da taxa de Inscrição.	www.ufvjm.edu.br/copese
01 a 26/09/2016	Inscrições dos candidatos no processo seletivo.	www.ufvjm.edu.br/copese
24/10/2016	Liberação do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.	www.ufvjm.edu.br/copese
13/11/2016	Realização das provas.	Em locais a confirmar
16/11/2016	Divulgação do Gabarito Oficial.	www.ufvjm.edu.br/copese
17 e 18/11/16	Prazo para envio de recursos contra as questões das provas.	copese@ufvjm.edu.br
20/12/2016	Divulgação do resultado final.	www.ufvjm.edu.br/copese

ANEXO II
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Nome do cônjuge ou companheiro(a): _____ N° de filhos: _____

Renda Familiar: () igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Pai: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Mãe: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

R.G.: _____ CPF: _____

2 - RELACIONE AS PESSOAS QUE COMPÕEM O GRUPO FAMILIAR AO QUAL VOCÊ PERTENCE, INCLUINDO VOCÊ E COMPLETE O QUADRO ABAIXO:

IMPORTANTE: Considere como grupo familiar o conjunto de pessoas (pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), outros) que residem na mesma moradia e usufruem do somatório das principais fontes de renda, observado o seguinte:

a) Para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais deverão ser considerados no somatório das principais fontes de renda. (enviar 1 (cópia) de cada documento)

b) Para os membros do grupo familiar que não possuam fonte de renda, a relação de dependência deverá ser comprovada mediante apresentação da carteira de trabalho. (enviar 1 (cópia) de cada documento)

d) Considerar como renda, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo.(enviar 1 (cópia) de cada documento)

e) Para os membros familiares menores de 18 anos enviar 1 (uma) cópia do documento que comprove a relação de pertencimento do grupo familiar.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Preencha corretamente as informações abaixo e **ENCAMINHE** à Coordenação de Processos Seletivos – COPESE da UFVJM, para que seja analisada a possibilidade de atender a sua necessidade da melhor forma possível.

Nota: Para maior segurança do estudante com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do estudante.

Nome do estudante: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço: _____

Tel Fixo: () _____ Cel: () _____ e-mail: _____

Cidade onde fará as Provas:

1ª Opção _____ 2ª Opção _____

NECESSIDADE VISUAL: () Cego () Baixa Visão

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

() Sala Especial – Descrever: _____

() Ledor e Copista

() Máquina tipo Perkins

() Reglete de mesa e punção

() Sorobã

() Softwares

() Folhas Brancas e Limpas

() Lupa manual

() Luminária

() Papel para rascunho

() Mapas e gráficos em relevo

() Prova ampliada. **Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos.**

() Tamanho 16 () Tamanho 20 () Tamanho 22

() outro tamanho - especifique _____

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

NECESSIDADE AUDITIVA:

Surdez Deficiente auditivo

Faz uso de aparelho: Não Sim - Aparelho auditivo: Bilateral Direito Esquerdo

Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)

Existe Zumbido ou tonteira? Não Sim

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Sala Especial – Descrever:

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

NECESSIDADE MOTORA

Indique a parte do corpo deficiente:

Membro Superior (braços/mãos)

Membro Inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo. Qual?

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não Sim

Cadeira de rodas Andador Muletas

Outro Qual?

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Sala Especial – Descrever:

- Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito
- Mesa Adaptada
- Cadeira Adaptada
- Cadeira Ergométrica
- Prancheta
- Outro. Qual?

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade especial: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do estudante ou Responsável

ANEXO IV

Conteúdo Programático

BLOCO I

Língua Portuguesa

Nas questões de múltipla escolha serão verificados os conhecimentos relativos aos itens que seguem, aplicados à compreensão de textos, em geral, à literatura das obras literárias indicadas.

Em relação à compreensão de texto(s), o estudante deverá:

1. Quanto à adequação pragmática

1.1– Reconhecer o uso apropriado das variantes linguísticas e do vocabulário de acordo com a situação de comunicação, o interlocutor e o gênero textual.

2. Quanto à organização do texto

2.1 – Identificar textos de caráter descritivo, narrativo e dissertativo

2.2 - Relacionar textos de diferentes gêneros textuais a partir de seu contexto de produção, circulação e recepção.

3. Quanto à adequação da expressão

3.1 – Identificar e usar os gêneros textuais segundo as práticas sociais que os requerem

3.2 - Avaliar a consistência (pertinência, suficiência e relevância) de informações de um texto.

3.3 - Reconhecer a coerência de um texto a partir da articulação de seus elementos, ideias e/ou argumentos.

3.4 – Identificar a adequação de vocabulário e variedades linguísticas segundo o gênero textual, a situação comunicativa, ao interlocutor e aos objetivos da produção.

3.5 – Identificar e utilizar com propriedade e adequação elementos coesivos, gramaticais, ortográficos, de acentuação, aspectos vocabulares, segundo os diferentes usos que os textos podem ter função das diferentes práticas sociais às quais estão vinculados.

Literatura

1. No que diz respeito à literatura, o estudante deverá demonstrar conhecimentos sobre:

1.1 - Gêneros literários: poesia e prosa.

1.2 – Linguagem figurada, com destaque para os recursos da metáfora e da metonímia.

1.3 – Relações entre textos (intertextualidade)

1.4 – Literatura Brasileira em suas etapas históricas: Quinhentismo, o índio na literatura brasileira, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/ Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo.

1.5 – A literatura Brasileira na contemporaneidade.

2. Obra Literária: **Grande Sertão – Veredas – Graciliano Ramos**

Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês)

1. Essa prova tem como objetivo verificar a compreensão de um ou mais textos em nível fundamental, incluindo o reconhecimento de estruturas básicas e particulares da língua, bem como as habilidades de inferência sobre o contexto, de dedução, análise e síntese.

BLOCO II

Matemática

1. Conjuntos

- 1.1 – Conjunto de elementos: relação de pertinência
- 1.2 - Subconjuntos: relação de inclusão
- 1.3 – Operações: união, Interseção, diferença e complementação
- 1.4 - Diagrama de Venn

2. Conjuntos Numéricos

- 2.1 - Números naturais e inteiros. Números primos e compostos
- 2.2 – Divisibilidade. Máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos
- 2.3 – Números racionais e irracionais: operações e propriedades
- 2.4 - Representação decimal de frações ordinárias. Dízimas periódicas, conversão em frações ordinárias
- 2.5 - Ordem e valor absoluto

3. Razões e proporções

- 3.1 - Grandezas proporcionais
- 3.2 – Regras de três simples e compostas

4. Geometria Plana

- 4.1 - Paralelismo e perpendicularismo
- 4.2 – Congruência de figuras planas
- 4.3 – Semelhança de triângulos
- 4.4 – Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras
- 4.5 – Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos
- 4.6 – Áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, área de círculo e do setor circular
- 4.7 – Ângulos

5. Produtos notáveis e fatoração

6. Funções

- 6.1 – Noções Fundamentais. Tipos de funções
- 6.2 – Função par e Função ímpar
- 6.3 – Funções crescentes e funções decrescentes
- 6.4 – Composições de funções. Funções Inversas
- 6.5 – Gráfico de Funções

7. Funções do 1º Grau

- 7.1 – Equações e inequações do 1º Grau

- 7.2 – Definição, propriedades e gráficos das funções lineares
- 7.3 – Estudo do sinal das funções do 1º grau
- 7.4 – Sistemas de 2 equações do 1º grau
- 8. Funções quadráticas (ou do 2º grau)
 - 8.1 – Equações e inequações do 2º grau
 - 8.2 – Gráfico das equações do 2º grau – vértice da parábola
 - 8.3 – Definição e propriedades das funções do 2º grau
 - 8.4 – Zeros e estudos do sinal
- 9. Funções de um número real
 - 9.1 – Equações e inequações modulares
 - 9.2 – Definição e propriedades das funções modulares
- 10. Funções exponenciais
 - 10.1 - Potenciação
 - 10.2- Equações e inequações exponenciais
 - 10.3- Definição e propriedades das funções exponenciais
- 11. Funções logarítmicas
 - 11.1 – Logaritmos decimais
 - 11.2 – Equações e inequações logarítmicas
 - 11.3 – Definição e propriedades das funções logarítmicas
- 12. Trigonometria
 - 12.1 – Triângulo retângulo
 - 12.2 – Conceitos básicos
 - 12.3 – Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante
 - 12.4 – Redução ao 1º quadrante
 - 12.5 – Relações trigonométricas
- 13. Progressões
 - 13.1 – Sequências Numéricas
 - 13.2 – Progressões aritméticas
 - 13.3 – Progressões geométricas
- 14. Matrizes
 - 14.1 - Conceitos
 - 14.2 – Tipos de Matrizes
 - 14.3 – Operações com matrizes
 - 14.4 – Matriz Inversa
- 15. Determinantes
 - 15.1 - Conceito e propriedades
 - 15.2 – Cálculo de determinantes
- 16. Sistema de equações lineares
 - 16.1 – Conceitos
 - 16.2 – Classificação
 - 16.3 – Métodos de resolução
 - 16.4 – Discussão de sistemas

17. Tópicos de estatística

- 17.1 – Organização de um conjunto de dados em tabelas ou gráficos
- 17.2 – Análise e interpretação de gráficos estatísticos
- 17.3 – Distribuição de frequências
- 17.4 – Medidas de tendência central: moda, média, mediana

18. Noções de matemática financeira

- 18.1 – Porcentagem, regime de juros simples
- 18.2 – Regime de juros compostos

19. Tópicos de geometria analítica

- 19.1- Sistema de coordenadas cartesianas no plano
- 19.2 – Distância entre dois pontos
- 19.3 – Ponto que divide um segmento segundo uma razão conhecida
- 19.4 – Representação gráfica de desigualdades lineares
- 19.5 – Estudo analítico de retas: equação geral da reta, formas equivalentes de escrever a equação de uma reta, coeficiente angular de uma reta, paralelismo, perpendicularismo, posição relativa de retas, ângulos entre retas, distância de um ponto a uma reta, equações paramétricas da reta
- 19.6 – Estudo analítico da circunferência
- 19.7 – Posições relativas de pontos, retas e circunferências
- 19.8 – Seções cônicas: elipse, hipérbole e parábola

20. Geometria espacial

- 20.1 – Ponto, reta e plano
- 20.2 – Paralelismo e perpendicularismo no espaço
- 20.3 – Conceitos, elementos e classificação de: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas
- 20.4 - Áreas e volumes de: cubos e paralelepípedos, pirâmides e tronco de pirâmides, cilindros, cones e esferas.

BLOCO III – Ciências Humanas e suas Tecnologias

Geografia

1. A representação do Espaço Geográfico

- 1.1 – Conjuntos de lugares e relações
- 1.2 - A localização dos lugares no espaço geográfico e as coordenadas geográficas
- 1.3 - Cartografia Tradicional (mapas e projeções) e Cartografia Digital (GPS, SIG e Geoprocessamento)
- 1.4 - Fusos Horários
- 1.5 - Escala (gráfica e numérica)

2. Transformação do meio natural

- 2.1 – Placas Tectônicas e Estrutura geológica
- 2.2 Processos modeladores da paisagem
- 2.3 Os grandes conjuntos naturais do globo

- 2.4 Solos – formação e sustentabilidade
- 2.5 Os grandes biomas do mundo e do Brasil
- 2.6 Os fenômenos meteorológicos e a dinâmica climática
- 2.7 Os Recursos hídricos e suas implicações no campo político, econômico e social
- 3. A Questão Ambiental – Impactos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável
 - 3.1 – Meio Ambiente e Ecologia
 - 3.2 - Poluição do ar, dos solos e das águas.
 - 3.3 – Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21
 - 3.4 - A questão ambiental no contexto político, econômico e social
 - 3.5 - A política ambiental brasileira
 - 3.6 - Fontes energéticas tradicionais e alternativas
 - 3.7 - A questão energética sob ótica política, econômica, social e ambiental no Brasil e no mundo
 - 3.8 O setor mineral e a economia brasileira
- 4. A Globalização e as Transformações sócio – econômicas no mundo atual
 - 4.1 – Sistemas Urbanos – MetrÓpole, MegalÓpole e Cidade Global
 - 4.2 - Crescimento das cidades – Estruturas e emprego
 - 4.3 – Transformações nos sistemas agrários
 - 4.4 Comércio Exterior
 - 4.5 Nação e Estado: questão cultural e política
- 5. Dinâmica populacional e urbanização
 - 5.1 – A população mundial; estrutura, dinâmica e perfil sócio- econômica.
 - 5.2 - A estrutura populacional brasileira
 - 5.3 - Processo de urbanização no mundo e no Brasil
 - 5.4 - Fenômenos da metropolização.
- 6. Os Sistemas agrários e suas transformações
 - 6.1 – Os sistemas agrários e os processos de modernização
 - 6.2 - A agricultura no Brasil: a estrutura fundiária e os conflitos pela posse da terra
 - 6.3 - As novas relações da cidade com o campo
- 7. O processo de globalização e a economia brasileira
 - 7.1 – A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias
 - 7.2 - A formação dos blocos econômicos e inserção do Brasil no mercado mundial
 - 7.3 - A globalização e suas conseqüências
- 8. O Meio Técnico: Comunicação e Transportes
 - 8.1 – A globalização e a evolução dos meios de comunicação e transporte
 - 8.2 - As redes de comunicação, transporte e o comércio mundial
 - 8.3 – Natureza, técnicas e infra-estrutura dos meios de transporte
 - 8.4 - O espaço geográfico e as novas tecnologias da informação e comunicação

História

- 1. A Consolidação e as crises do capitalismo (final do séc. XIX e séc. XX)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- 1.1 – A expansão do sistema capitalista: o imperialismo e o neo-colonialismo
- 1.2 - As crises do capitalismo: A primeira Guerra Mundial (1914-1918), a Revolução Russa e a construção da URSS, a crise de 1929, a ascensão dos regimes totalitários, a Segunda Guerra Mundial
2. O mundo pós-guerra
 - 2.1 - A Guerra Fria: origens, principais episódios e tentativas de entendimento – coexistência pacífica e detente.
 - 2.2 - A descolonização afro-asiática e a América Latina no século XX
3. O mundo contemporâneo – a nova ordem internacional
 - 3.1 – A decadência do Socialismo Real na URSS e na Europa Oriental
 - 3.2 – O Oriente Médio: a questão judaica- palestina- árabe.
 - 3.3 – O neo-liberalismo e a globalização da economia
4. O período republicano no Brasil (1889 aos dias atuais)
 - 4.1 - O advento da República e a sua consolidação
 - 4.2 – As Oligarquias e os interesses regionais
 - 4.3 – Industrialização, movimento operário e crise política na Primeira República
 - 4.4 - A revolução de 30 e o Estado Novo (1930 – 1945)
 - 4.5 – A democracia populista (1945 – 1964)
 - 4.6 – O Estado Autoritário (1964 – 1985)
 - 4.7 - Os movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta no século XX
 - 4.8 – o Sistema político Atual.

BLOCO IV

Biologia

1. Biomoléculas
 - 1.1 - Inorgânicas (águas e íons)
 - 1.2 - Orgânicas (carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos)
2. Citologia
 - 2.1 - Organização Celular (Procariontes e Eucariontes)
 - 2.2 - Membranas e estruturas associadas; processos de osmose, transporte ativo, transporte passivo, fagocitose, pinocitose.
 - 2.3 - Organelas Citoplasmáticas e Síntese de Proteínas
 - 2.4 - Núcleo (Cromossomos e Divisão Celular – Mitose e Meiose)
 - 2.5 - Energética Celular (Fotossíntese, Fermentação e Respiração Aeróbica)
 - 2.6 - Tecidos Vegetais e animais.
3. Noções Básicas de Embriologia
4. Seres Vivos
 - 4.1 - Diversidade e Características gerais dos vírus, monera, protistas, fungos, plantas e animais
 - 4.2 - Regras básicas de sistemática / taxonomia e nomenclatura

5. Fisiologia Vegetal
 - 5.1 - Absorção transporte e trocas gasosas e tecidos relacionados
 - 5.2 - Reprodução
 - 5.3 - Desenvolvimento: hormônios, fotoperiodismo, tropismo
6. Fisiologia animal
 - 6.1 - Nutrição
 - 6.2 - Trocas gasosas
 - 6.3 - Sistemas circulatório, Muscular, respiratório, excretor e nervoso e tecidos relacionados;
 - 6.4 - Reprodução e desenvolvimento embrionário;
7. Saúde e Saneamento
 - 7.1 - Principais doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias do Brasil;
 - 7.2 - Aspectos preventivos e de controle
- 8 . Genética
 - 8.1 - Primeira lei de Mendel
 - 8.2 - Segunda lei de Mendel
 - 8.3 - Polialelia e grupos sanguíneos
 - 8.4 - Interação Gênica
 - 8.5 - Ligação gênica e mapa genético
 - 8.6 - Sexo e herança genética
 - 8.7 - Mutações
 - 8.8 - Genética Molecular e engenharia genética
9. Evolução
 - 9.1 - Origem dos seres vivos: Abiogênese e biogênese
 - 9.2 - Origem da vida: hipótese autotrófica e heterotrófica
 - 9.3 - Fixismo, Lamarkismo e Darwinismo
 - 9.4 - Teoria moderna da evolução
 - 9.5 - Genética de populações
 - 9.6 - Especiação
10. Ecologia
 - 10.1 - Conceito e estrutura de ecossistemas
 - 10.2 - A energia nos sistemas ecológicos
 - 10.3 - Ciclos Biogeoquímicos
 - 10.4 - Interações entre as espécies
 - 10.5 - Sucessão ecológica
 - 10.6 - Biosfera e biomas brasileiros
 - 10.7 - Poluição e desequilíbrios ambientais

Física

1. Cinemática
 - 1.1 – Movimento retilíneo uniforme; estudo analítico e gráfico
 - 1.2 - Movimento acelerado

1.3 – Aceleração; movimento retilíneo uniformemente variado, queda livre, movimento circular uniforme, estudo analítico e gráfico.

2. Leis de Newton

- 2.1 – Princípio da Inércia
- 2.2 - Relação entre força e massa
- 2.3 - Ação e reação
- 2.4 - Aplicações

3. Forças de atrito

- 3.1 - Forças de atrito constante
- 3.2 Coeficiente de atrito estático e cinético
- 3.3 Aplicações em reta e plano inclinado

4. Hidrostática

- 4.1 – Pressão e massa específica; pressão atmosférica
- 4.2 - Princípio de Pascal
- 4.3 – Princípio de Arquimedes (empuxo)

5. Mecânica

- 5.1 – Energia Mecânica – trabalho – potência
- 5.2 Conservação da energia mecânica
- 5.3 Quantidade de movimento – conservação da quantidade de movimento
- 5.4 Colisões frontais perfeitamente elásticas – colisões frontais completamente inelásticas

6. Termodinâmica

- 6.1 – Equilíbrio térmico e princípio zero da termodinâmica – temperatura – termômetros dilatação térmica – escalas térmicas – dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos
- 6.2 Leis dos gases e o significado da temperatura – Lei de Boyle – Leis de Gay Lussac – temperatura absoluta e seu significado
- 6.3 Calor – transmissão de energia por meio de calor e trabalho – capacidade calorífica e calor: condução, convecção e radiação – calor solar e efeito estufa
- 6.4 Mudanças de estado de agregação – temperaturas de fusão e solidificação – calores latente de fusão e de solidificação – vaporização e condensação – calor latente de vaporização e de condensação – sublimação e vapor d'água na atmosfera
- 6.5 Primeiro princípio da termodinâmica – balanço energético da transformação de um gás – segundo princípio da termodinâmica – entropia – interpretação estatística da entropia: ordem e desordem – terceiro princípio da termodinâmica

7. Acústica

- 7.1 – Ondas elétricas e acústicas – propagação das ondas – ondas transversais, longitudinais e Periódicas
- 7.2 Som – velocidade do som – limites de audibilidade – características diferenciadas do som - reflexão do som – eco

8. Óptica

- 8.1 – Principais propriedades da luz – fontes de luz - propagação da luz – reflexão e refração – leis de reflexão – reflexão em espelhos planos e curvos – reflexão total – leis da refração - a refração em um prisma – dispersão da luz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

8.2 Lentes: esféricas, esféricas convergentes e divergentes – método gráfico para determinar a imagem de uma lente delgada – máquina fotográfica- câmera de cinema – olho humano – microscópio e luneta

8.3 Óptica ondulatória da luz – difração, interferência – cores e comprimentos de onda – cores dos objetos

9. Eletrostática

9.1 – Eletrização: carga elétrica, carga elétrica elementar, princípios de eletrostática, condutores e isolantes, corpo eletrizado, eletrização por atrito, eletrização por contato, eletrização por indução

9.2 Força elétrica: Lei de Coulomb

9.3 Campo elétrico: vetor elétrico, campo elétrico de uma carga puntiforme, campo elétrico de várias cargas puntiformes, intensidade do vetor campo elétrico, linhas de força, campo elétrico uniforme

9.4 Potencial elétrico: potencial elétrico (v), potencial elétrico no campo de várias cargas, propriedades do potencial elétrico, superfície equipotencial.

9.5 Trabalho da força elétrica: trabalho de uma força elétrica, trabalho de um campo elétrico uniforme, energia potencial elétrica

9.6 Condutores em equilíbrio eletrostático: condutor em equilíbrio eletrostático, distribuição das cargas elétricas, campo e potencial elétricos de um condutor esférico em equilíbrio eletrostático, poder das pontas, blindagem eletrostática

9.7 Capacidade elétrica: capacidade elétrica, energia potencial elétrica, equilíbrio elétrico de condutores, capacitor, capacitor plano, associação de capacitores

10. Eletrodinâmica

10.1 – Corrente elétrica: intensidade de corrente elétrica, efeitos da corrente elétrica, diferença de potencial elétrico, trabalho, energia e potencial elétrico

10.2 Resistência elétrica; primeira Lei de Ohm, tipos de resistores, reostatos, resistividade, segunda Lei de Ohm, efeito Joule, associação de resistores, associação em série de resistores, associação em paralelo de resistores, associação mista de resistores, curto - circuito em um resistor

10.3 Aparelhos de medição elétrica: galvanômetro, amperímetro, voltímetro, ponte de Wheatstone

10.4 Geradores e receptores elétricos: gerador, força eletromotriz, equação do gerador, Lei de Ohm – Pouillet, curto – circuito em um gerador, curva característica do gerador, potência elétrica lançada pelo gerador, associação de geradores, receptor, força contra- eletromotriz, equação do receptor, rendimento elétrico do receptor, curva característica do receptor

11. Eletromagnetismo

11.1 - Campo magnético: magnetostática, campos de ímãs permanentes, campo magnético gerado por correntes elétricas, campo magnético de uma espira circular, campo magnético em torno de um condutor reto, campo magnético no interior de um solenóide, campo magnético terrestre

11.2 Força magnética: força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme, movimento de uma carga em um campo magnético uniforme, força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme, força entre condutores paralelos

11.3 Indução eletromagnética: força eletromotriz induzida, fluxo magnético, Lei de Faraday-Lenz

11.4 Radiação eletromagnética: onda eletromagnética, espectro eletromagnético

Química

1. Propriedades dos Materiais

- 1.1 – Identificar propriedades específicas e a diversidade dos materiais
- 1.2 - Estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas.
- 1.3 – Propriedades dos materiais: temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade.
- 1.4 – Substâncias puras e critérios de pureza.
- 1.5 – Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos físicos de separação de misturas.

2. Modelos para o Átomo

- 2.1 – Constituição das substâncias e misturas – Modelo Cinético Molecular.
- 2.2 - Modelo atômico de Dalton: descrição e aplicações.
- 2.3 – Modelo atômico de Thomson: natureza elétrica da matéria e existência do elétron.
- 2.4 – Modelo atômico de Rutherford e núcleo Atômico
- 2.5 – Prótons, Nêutrons e elétrons. Número atômico e número de massa. Isótopos.
- 2.6 Modelo atômico de Bohr: aspectos qualitativos. Configurações eletrônicas por níveis de energia.
- 2.7 Empregar os modelos atômicos na explicação de alguns fenômenos.

3. Periodicidade Química

- 3.1 – Importância dos elementos no cotidiano.
- 3.2 – Critério básico da classificação periódica moderna. Configurações eletrônicas e elétrons de valência.
- 3.3 – Grupos e períodos. Elétrons de valência, número de oxidação e localização dos elementos.
- 3.4 – Propriedades periódicas relevantes.

4. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares

- 4.1 – Propriedades macroscópicas de substâncias sólidas, líquidas e gasosas e de soluções: correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares.
- 4.2 – Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas.
- 4.3 – Regra do octeto: utilização de limitações.
- 4.4 – Polaridade das moléculas. Reconhecimento dos efeitos da polaridade de ligação e da geometria na polaridade das moléculas e a influência desta na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição das substâncias.

5. Funções da Química Inorgânica

- 5.1 – Principais óxidos, ácidos, bases e sais. Fórmula, nomenclatura, propriedades e reações.
- 5.2 – Poluentes inorgânicos do ar e da água.
- 5.3 - Química Ambiental: Chuva ácida, destruição da camada de ozônio e efeito estufa.

6. Reações Químicas e Estequiometria

6.1 – Reconhecer a ocorrência de transformações químicas. Reação química: conceito e evidências experimentais.

6.2 – Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns.

6.3 – Massa atômica, mol e massa molar: conceito e cálculos.

6.4 – Aplicações das leis de conservação da massa, das proporções definidas, do princípio de Avogadro e do conceito de volume molar de um gás. Cálculos estequiométricos.

7. Soluções

7.1 – Soluções e solubilidade. O efeito da temperatura na solubilidade. Soluções saturadas.

7.2 – Concentração de soluções: em g/L, em mol/L e em percentuais. Cálculos.

8. Termoquímica

8.1 – Calor e temperatura: conceito e diferenciação.

8.2 – Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia.

Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação.

8.3 – A produção de energia pela queima de combustíveis: carvão. Álcool e hidrocarbonetos. Aspectos químicos, principais derivados, relacionar aspectos industriais, sociais e ambientais.

8.4 – A produção de energia a partir dos alimentos e da fotossíntese.

9. Cinética Química e equilíbrio químico

9.1 – Evidências de ocorrência de reações químicas: variação de propriedades em função do tempo.

9.2 – Velocidade de uma reação química: conceito e determinação experimental. Fatores que afetam a velocidade de reação: natureza dos reagentes, concentração, temperatura, pressão, catalisadores e inibidores.

9.3 – Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e estado de transição (complexo ativado): conceitos, construção e interpretação de diagramas.

9.4 – Reações químicas reversíveis. Evidências experimentais para o fenômeno da reversibilidade.

9.5 – Equilíbrio químico: caracterização experimental e natureza dinâmica.

9.6 – Identificar fatores que afetam o equilíbrio e usar o Princípio de Le Chatelier.

10. Equilíbrio químico em fase aquosa

10.1 – Distinção operacional entre ácidos e bases.

10.2 – Ácidos e bases (fortes e fracos) de Arrhenius; reações de neutralização.

10.3 – Produto iônico da água. PH: conceito, escala e usos.

10.4 – ácidos e bases de Bronsted-Lowry; pares conjugados; espécies anfipróticas.

11. Eletroquímica

11.1 – Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir daquelas referentes à semi-reações.

11.2 – Potencial de redução: série eletroquímica e cálculos de força eletromotriz.

11.3 – Células eletroquímicas: componentes e funcionamento.

11.4 – Eletrólise: conceito e aplicações.

12. Química Orgânica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

12.1 – Conceituação e reconhecimento de grupos funcionais: alcanos, alquenos, alquinos, arenos (hidrocarbonetos aromáticos), alcoóis, fenóis, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas.

12.2 – Representação de moléculas orgânicas. Carbono tetraédrico, trigonal plano e linear e ligações simples e múltiplas. Fórmulas estruturais – de Lewis, de traços, condensadas e de linhas, tridimensionais.

12.3 – Reconhecer as substâncias que apresentam as principais funções orgânicas e algumas de suas características.

12.4 – Variações na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição de substâncias orgânicas causadas por: aumento da cadeia carbônica, presença de ramificações, introdução de substituintes polares.

12.5 – Reconhecer polímeros mais comuns. Identificar o uso de alguns polímeros como: celulose, polietileno, poliestireno, PVC, náilon e borrachas.

12.6 – Reconhecer sabões. Relacionar a ação de sabões com as propriedades dos grupos funcionais presentes em suas estruturas, considerando as interações intermoleculares.

12.7 – Reconhecer a estrutura geral e função biológica das principais classes de biomoléculas